



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
--------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2024 às 16:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
--------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **16:02:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:23 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **C54C.5F06.43A4.0537**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034414654-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 36291/2024

Contribuinte

Razão Social:	2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	Inscrição Municipal Ativa:	54035216
CNPJ:	05.912.018/0001-83		
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRAÇÃO 02	CEP:	83.413-575
Bairro:	MAUA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **06/09/2024**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **05/12/2024**.

COLOMBO, 6 de setembro de 2024.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-ZSKPSCAIXRJRWH-3
e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35216	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014
-------------------------------------	---	--

NOME / RAZÃO SOCIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	CNPJ 05.912.018/0001-83
---	-----------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO RUA BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BARRAÇÃO 02
----------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	ESTADO PR
--------------------------	-----------------------	-----------------------------	---------------------

ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT. DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

Emitido em: 3 de setembro de 2024 10:40:41

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE
2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Bréscia, 184, Barracão 02, Mauá, CEP: 83.413-575, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

PRESENCAS: Presente o Diretor Presidente Alexandre Maeoka, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

ORDEM DO DIA: Delibera sobre a alteração de atividades comerciais.

DELIBERAÇÕES: Após análise o Diretor Presidente, aprova:

- (a) **A alteração** da filial inscrita no CNPJ/MF 05.912.018/0002-64, inscrita no NIRE nº. **41901865854**, localizado a Rua Benjamin Lins, número 555, Loja 02 Cond. Centro Comercial Zafe, Batel – Curitiba/PR, CEP: 80.420-100, **passando a exercer as seguintes atividades:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE
2023**

(b) Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei 6.404/76.

(c) A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada consensualmente e por todos os presentes assinada.

ALEXANDRE MAEOKA

Diretor Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 16:02 SOB Nº 20234790725.
PROTOCOLO: 234790725 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310352783. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 58495726/2024

Expedição: 26/08/2024, às 15:19:08

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**CNPJ/MF 05.912.018/0001-83****NIRE 413 00295051****ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Bréscia, 184, Barracão 02, Mauá, CEP: 83.413-575, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

PRESENCAS: Presente o Diretor Presidente Alexandre Maeoka, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

ORDEM DO DIA: Delibera sobre a criação de filiais;

DELIBERAÇÕES: Após análise o Diretor Presidente, aprova:

- (a) **A criação da filial localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, número 147, Galpão 2, Sala 18, Mod. A/B/C/D/E, Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29.173-795. Os ramos de atividade da filial acima criada são:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de leite e laticínios; Armazéns gerais - emissão de warrant; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de vacinação e imunização humana; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

laboratórios; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Consultoria em tecnologia da informação; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Marketing direto;

(b) Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei 6.404/76.

(c) A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada consensualmente e por todos os presentes assinada.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

ALEXANDRE MAEOKA

Diretor Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 11:16 SOB Nº 20235666190.
PROTOCOLO: 235666190 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312110256. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407201253785139

Informação obtida em 12/09/2024 12:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90296903-99	05.912.018/0001-83	01/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Título do Estabelecimento	MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Endereço do Estabelecimento	RUA BRESCIA, 184, BARRAC O 02 - MAUA - CEP 83413-575 FONE: (41) 3213-8309
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 10/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	130.331.008-21	ANDRE LISSNER	DIRETOR
CPF	041.833.849-31	ALEXANDRE MAEOKA	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 29/09/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90296903-99

Emitido Eletronicamente via Internet
30/08/2024 8:54:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Documento..... CNPJ 05.912.018/0001-83

Sede..... R BRESCIA, 184 BRCAO 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 26 de Agosto de 2024, 14:57:58

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 67*****84
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2024
Receita Municipal	Validade:	05/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/09/2024 08:19

CPF: 050.XXX.XXX-21 Nome: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS

Ass: _____

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	CNPJ 05.912.018/0001-83
Nome Fantasia MERCO SOLUCOES EM SAUDE	
Endereço na Internet	SAC 4644301
Endereço Completo Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575	Cidade/UF COLOMBO/PR
Responsável Técnico TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA	Responsável Legal ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.07583-5 (U065WWM77399)	Data do Cadastro 27/06/2011	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.255372/2011-02</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Voltar



PROCESSO: 25351.588760/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16182.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, Nº. 251 GLP 06 A 09
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 02.376.381/0005-67
 PROCESSO: 25351.593012/2016-01 AUTORIZ/MS: P92285W477W6 (8.14628.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. EURÍPEDES DE AGUIAR, 632
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 06.893.534/0001-70
 PROCESSO: 25351.491689/2016-01 AUTORIZ/MS: P5465X60X243 (8.14625.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3VISION SOLUTIONS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES ALBUQUERQUE, 138, SALA 02
 BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 24.542.900/0001-29
 PROCESSO: 25351.494785/2016-02 AUTORIZ/MS: 25616Y651851 (8.14623.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELIPPE MOYSES BETTI FILHO, 22 - KM 109 ROD RAPOSO TAVARES
 BAIRRO: IPANEMA DO MEIO CEP: 18052592 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 18.728.531/0001-60
 PROCESSO: 25351.579992/2016-03 AUTORIZ/MS: 8011M63906WM (8.14624.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 KM 282 GALP 05 TERREO SL L
 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 22.260.124/0002-20
 PROCESSO: 25351.565762/2016-05 AUTORIZ/MS: H3418L6YLYM9 (8.14576.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J R MELO DE LIMA - EPP
 ENDEREÇO: RUA IRVAN WOLFF, 53
 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057140 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 08.563.493/0001-80
 PROCESSO: 25351.418005/2016-07 AUTORIZ/MS: P9L75M7Y4M35 (8.14627.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
 ENDEREÇO: ROD BR 153
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO
 CNPJ: 07.189.259/0017-39
 PROCESSO: 25351.452395/2016-08 AUTORIZ/MS: P986X31HW8M9 (8.14626.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.096.367/0001-62
 PROCESSO: 25351.591998/2016-09 AUTORIZ/MS: UY57415126X3 (8.14622.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODULIM EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASIL, 534-A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76900014 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 02.360.076/0001-53
 PROCESSO: 25351.570829/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07209.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.096.367/0001-62
 PROCESSO: 25351.588773/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07208.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, CONJUNTO 03, LOTE 20, Nº 19, SALA 09
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
 CNPJ: 25.106.470/0001-65
 PROCESSO: 25351.590897/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07210.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 235, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
 BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
 CNPJ: 00.939.163/0001-34
 PROCESSO: 25351.357377/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04221.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AROMA & MAGIA MANUFATURA DE PRODUTOS COSMECEUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DA PROSPERIDADE, 480
 BAIRRO: PORTO GRANDE CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 81.362.295/0001-48
 PROCESSO: 2502401740200400 AUTORIZ/MS: 2.03833.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PLUS EIRELI -EPP
 ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 575, SL 1
 BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 18.543.288/0001-06
 PROCESSO: 25351.702993/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07205.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
 BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
 CNPJ: 01.142.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.557995/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.07175.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.296.144/0001-49
 PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 446 - SALA 94
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01314000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.342.436/0001-48
 PROCESSO: 25351.106865/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05852.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
 BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
 CNPJ: 01.142.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.09791.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 08.219.262/0001-53
 PROCESSO: 25351.401520/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15905.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040
 BAIRRO: JARDIM LIMOIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 08.157.293/0001-27
 PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA PITUBA Nº 17
 BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.008.240/0001-56
 PROCESSO: 25351.517162/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.09924.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
 ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 PROCESSO: 25351.255372/2011-02 AUTORIZ/MS: U065WWM77399 (8.07583.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Nome Fantasia

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF

COLOMBO/PR

Responsável Técnico

TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal

ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21511-5

Data do Cadastro

14/04/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.085692/2005-11**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Distribuir**

- Medicamento

[Voltar](#)

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GALPÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002. Resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZ/MS: -----
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DISTRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandegados.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL. 103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.282/0001-50
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda , 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Nome Fantasia

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF

COLOMBO/PR

Responsável Técnico

TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal

ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.05934-8

Data do Cadastro

08/11/2004

Situação

Ativa

N° do Processo25023.020044/2004-51**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR CNPJ: 23.527.504/0001-60 PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8	FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 23.079.853/0001-66 PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7	EMPRESA: oliver's quimicaltda -me ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE LUCAS --N 2-85 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP CNPJ: 24.472.848/0001-81 PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319 BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA CNPJ: 19.421.811/0001-94 PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07237.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 25.048.186/0001-80 PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2
EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP CNPJ: 26.519.600/0001-54 PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07231.8	EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434 BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP CNPJ: 24.980.102/0001-89 PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07247.4	EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRI-CH, 1541 BAIRRO: ITROUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC CNPJ: 24.537.945/0001-05 PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07234.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.908.575/0001-03 PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5
EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS CNPJ: 00.451.687/0001-81 PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4	EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LOJA BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ CNPJ: 00.448.675/0001-06 PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1	EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6	EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUAREMA/RJ CNPJ: 21.310.189/0001-99 PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7
EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS CNPJ: 00.451.687/0001-81 PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4	EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG CNPJ: 23.870.086/0001-09 PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970 ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC CNPJ: 22.585.797/0001-79 PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07243.0
EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5	EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL , 990 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CASANO AGOSTINHO/PE CNPJ: 97.550.973/0001-36 PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07238.3	EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS CNPJ: 08.038.869/0001-37 PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1	EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410 BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC CNPJ: 24.955.682/0001-54 PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07229.2
EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS CNPJ: 00.451.687/0001-81 PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4	EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LOJA BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ CNPJ: 00.448.675/0001-06 PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP CNPJ: 26.519.600/0001-54 PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07231.8	EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.908.575/0001-03 PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1	EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6	EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUAREMA/RJ CNPJ: 21.310.189/0001-99 PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7
EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR CNPJ: 23.527.504/0001-60 PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8	FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: oliver's quimicaltda -me ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE LUCAS --N 2-85 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP CNPJ: 24.472.848/0001-81 PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 118

RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP

CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA
BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 08.038.869/0001-37
PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA



RA/PR	ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705 BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
2.05717.7	CNPJ: 05.855.974/0001-70 PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: Contém 1g S/A ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500 BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	CNPJ: 53.626.214/0001-34 PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS:	1.15578.6
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	ATIVIDADE/CLASSE EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	EPP
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
DE HIGIENE	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	CNPJ: 04.564.165/0001-47 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	1.12397.1
DE HIGIENE	REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TOS DE HIGIENE	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP.
4630	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,	EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 308/201 BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ	ENDEREÇO: RUA R ELEUTERIO DA SILVA 143 QUADRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
37706055	BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POÇOS DE CALDAS/MG	CNPJ: 29.807.583/0001-49 PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS:	CNPJ: 07.757.804/0001-89 PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS:
2.07797.6	CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS:	1.07996.5	1.07705.0
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA: Arese Pharma Ltda ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DA	1081
NORTE/CE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE	ENDEREÇO: SHCS CR QUADRA 515 BLOCO A LOJA 05 - SUBSOLO E TÉRREO BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASÍLIA/DF	BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP CNPJ: 07.670.111/0001-54 PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS:
2.08420.9	CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS:	1.13056.0	1.15819.9
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045 BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB	DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 02.000.831/0001-99 PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS:	EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
LTDA - ME	EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL	1.05735.1	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
GEM GRANDE PAULISTA/SP	ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
2.07987.2	CNPJ: 21.810.980/0001-68 PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: gilmar chizzolini - me ENDEREÇO: rua das palmas, 235 BAIRRO: pq dos ipes 1 (polvilho) CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP	FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	CNPJ: 25.067.657/0001-05 PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS:	IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	1.15973.0	REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
NE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A ENDEREÇO: Rua Bresciana nº184 barracão 2 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR CNPJ: 05.912.018/0001-83 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS:
Nº 810	EMPRESA: JADLOG LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG,	CNPJ: 07.955.424/0001-59 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS:	1.05934.8
LO/SP	BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP	1.07707.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
2.04719.8	CNPJ: 04.884.082/0001-35 PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI CNPJ: 34.973.438/0001-78 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS:
TOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI	1.05725.6
ZA	EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUSA ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG	CNPJ: 03.315.618/0001-39 PROCESSO: 25351.454012/2014-14 AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
2.08580.1	CNPJ: 08.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS:	1.11163.6	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	4630
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POÇOS DE CALDAS/MG
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS:
HOSPITALAR LTDA			1.10165.7
			ATIVIDADE/CLASSE

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

(a) Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciam.

(b) Os Diretores ora renunciantes, renunciam a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicium", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida

pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - *Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.*

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

- (a) Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- (b) André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio

atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

Parágrafo Primeiro – *Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.*

Parágrafo Segundo – *As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.*

Parágrafo Terceiro – *Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."*

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - *A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.*

Parágrafo Primeiro – *A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.*

Parágrafo Segundo – *As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."*

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - *A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.*

Parágrafo Único – *Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."*

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 – *O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.*

Artigo 14 – *Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.*

Artigo 15 – *Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).*

Artigo 16 – *A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.*

Artigo 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka

Presidente

André Lissner

Secretário

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Alexandre Maeoka

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

André Lissner

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

**ESTATUTO SOCIAL DA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscoa, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro – É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os elege.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,

escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procaurações "*ad judícia*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vii)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(viii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA
13033100821	ANDRE LISSNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB Nº 20226001628.
PROTOCOLO: 226001628 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211577827. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	CPF/CNPJ 05.912.018/0001-83
--	---------------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCOSOLUCOES EM SAUDE
--

CONSTITUIÇÃO Sociedade Anonima
--

LOGRADOURO RUA BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BARRAÇÃO 02
----------------------------------	----------------------	-----------------------------------

BAIRRO MAUA	CEP 83.413-575	ÁREA ABERTA M² 1000,00m²	ÁREA CONSTRUÍDA M² 1754,00m²	ÁREA UTILIZADA M² 2754,00m²
-----------------------	--------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT. DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

RESTRIÇÕES
NÃO HÁ.
OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
OBRIGATÓRIO MANTER O LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.

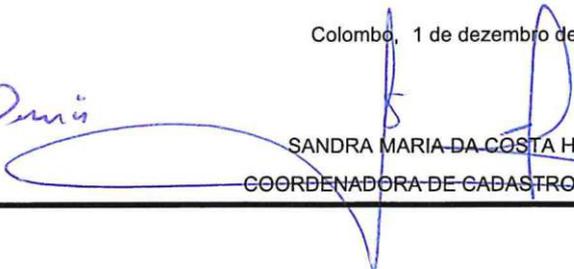
INICIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014	PROTOCOLO 1184748/2014
DATA ALTERAÇÃO 01/12/2022	PROTOCOLO ALTERAÇÃO 36046/2022

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.



MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 1 de dezembro de 2022



SANDRA MARIA-DA-COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade N° 381/2022 ou pela leitura do QR Code.

Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0615/66709-4 CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83 Empresa: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: GUIA ALVARA DE FUNCIONAMENTO

 Santander		03399 03742 31920 240004 16683 601013 3 96560000399828
Beneficiário: MUNICIPIO DE COLOMBO	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social: MUNICIPIO DE COLOMBO	76.105.634/0001-70	15/03/2024
		Valor do boleto (R\$);
		3.998,28
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+)Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA	05.912.018/0001-83	3.998,28
		Data de pagamento:
		01/02/2024
Autenticação mecânica 3A302B93F03CFA76D5FDE4E5511FF7623A153136		Pagamento realizado em espécie:
		Não

Operação efetuada em 01/02/2024 às 14:04:41 via Sispag, CTRL 365178225000119.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscoa nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Colombo, 24 de setembro de 2024.



Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 24 de setembro de 2024.



MERCO
SOLUCOES EM
SAUDE
SA:05912018000
183

Assinado de forma
digital por MERCOS
SOLUCOES EM SAUDE
SA:05912018000183
Dados: 2024.09.24
14:31:21 -03'00'

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR

(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

Doc. Proc. Administrativo 594/2024 | Anexo: MR.pdf (50/152)

4803/6770

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

SOLUÇÕES EM SAÚDE

Colombo, 24 de setembro de 2024.

MERCO
SOLUCOES EM
SAUDE
SA:05912018000
183

Assinado de forma
digital por MERCO
SOLUCOES EM SAUDE
SA:05912018000183
Dados: 2024.09.24
14:32:01 -03'00'

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR

(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

Doc. Proc. Administrativo 594/2024 | Anexo: MR.pdf (51/152)

4804/6770

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Colombo, 24 de setembro de 2024.

MERCO



MERCO
SOLUCOES EM
SAUDE
SA:059120180001
83

Assinado de forma
digital por MERCOS
SOLUCOES EM SAUDE
SA:05912018000183
Dados: 2024.09.24
14:32:38 -03'00'

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Rua Brésia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR

(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

Doc: Proc Administrativo 594/2024 | Anexo: MR.pdf (52/152)

4805/6770

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 054/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Colombo, 24 de setembro de 2024.



Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR

(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

Doc: Proc Administrativo 594/2024 | Anexo: MR.pdf (53/152)

4806/6770

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscea nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Colombo, 24 de setembro de 2024.



MERCO SOLUCOES
EM SAUDE
SA:05912018000183

Assinado de forma
digital por MERCOSOLUCOES EM SAUDE
SA:05912018000183
Dados: 2024.09.24
14:33:52 -03'00'

05 912 018/0001-83
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Rua Bréscea, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5cc386d8f677e05860f7fc019b8aefca2824191c2e3054862a6e1976752ff6f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108204** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica - Consórcio Paraná Saúde**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica - Consórcio Paraná Saúde**", faz prova de que em **19/01/2023 11:22:07**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 12:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4f4165bbd77e0874a09734244246c9af078e2a077d50e05af8aa179fac55235c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 77.555 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA R Brescia, 184 Barracão 2 Mauá Colombo PR 83413-575 4131393800	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 77.555 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4117 0405 9120 1800 0183 5500 1000 0775 5510 0018 0667 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170053753510 03/04/2017 20:20:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029690399	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE		03.273.207/0001-28		03/04/2017
ENDEREÇO Rua Emiliano Perneta 822 SL 402 Cond. Workspace Brigadeiro		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Curitiba		FONE/FAX 41 98428 2346	80420-080	03/04/2017
		U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
		PR	Centro	20:08

FATURA											
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
77555/1	25/05/17	23.822,38									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.822,38	4.288,03	0,00	0,00	0,00	23.822,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.822,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
B. TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE			PR	04.353.469/0010-56
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-116 26929	Curitiba / PR			PR	9064018601
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
209,00				190,00	190,00

DADOS DO PRODUTO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
2077	CARVEDILOL 25MG CX C/ 30CP - EMS	3004.90.69	500	5.102	CAIX/	10.001,00	2,38	23.822,38	23.822,38	ICMS	IPI	ICMS	IPI
Lote: 942491 x10001 Val: 07/02/2019 Espec.: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE													

DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :: Tipo de Cobrança:Deposito Bancário :: Valor aproximado dos tributos R\$3204,11 (13,45%) Fonte: IBPT :: Pedido:17223 :: Inf. de entrega:: End. Entrega: av prudente de Moraes 885 - CENTRO - Maringá - PR - CEP: 87020-10 ICMS - Redução base de cálculo conforme Decreto 953 Anexo II do RICMS/PR art. 17-A (art. 2º da Lei n. 18.371/2014). PIS/COFINS 04- Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero, indicado para o revendedor no atacado ou varejo. Código da Situação Tributária - CST (Instrução Normativa RFB Nº 1.009 /2010). DEP BB AG 3510-6 C/C 21269-5 ID CNPJ DO COMPRADOR Obs.:LC 01/2017 - NE 20170089 - 23RS Qualquer divergência favor efetuar ressalva no romaneio ou entrar em contato, não serão aceitas reclamações posteriores. LICITACAO:377 ICMS Isento nas vendas para órgãos públicos conf. Item 80 Anexo I do RICMS/PR Decreto 6080 de 28/09/2012.										RESERVADO AO FISCO			

RECEBEMOS DE MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 81.684 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA R Brescia, 184 Barracão 2 Mauá Colombo PR 83413-575 4131393800	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 81.684 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4117 0705 9120 1800 0183 5500 1000 0816 8410 0022 1856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170122460554 31/07/2017 22:51:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029690399	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE		03.273.207/0001-28		31/07/2017
ENDEREÇO Rua Emiliano Perneta 822 SL 402 Cond. Workspace Brigadeiro			CEP 80420-080	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 31/07/2017
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX 41 98428 2346	U.F. PR	BAIRRO/DISTRITO Centro	HORA DA SAÍDA 22:43

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
81684/1	20/10/17	59.874,70									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 26.180,00	VALOR DO ICMS 4.712,40	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 59.874,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 59.874,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A					PR	00.428.307/0012-40
ENDEREÇO R ANGELA GABARDO PAROLIN 169		MUNICÍPIO Curitiba / PR				INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067123937
QUANTIDADE 253,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO 269,30

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
1813	CARVEDILAT 6,25MG CX C/ 30CP - EMS Lote: 964314 x11000 Val: 01/04/2019 PMC: 29,95 Espec.: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (15° E 30°) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE.	3004.90.99	500	5.102	CAIX/	11.000,00	2,38	26.180,00	26.180,00	4.712,40	0,00	18,00	0,00
1721	CLENIL HFA 250MCG/DS 200DS DISP OR CX C/ 1UN - CHIESI Lote: 1058922 x7 Val: 26/04/2019, Lote: 1059769 x663 Val: 18/05/2019	3004.32.90	540	5.102	CAIX/	670,00	38,86	26.036,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1734	CLENIL HFA 50MCG/DS 200DS DISP OR CX C/ 1UN - CHIESI Lote: 1057226 x289 Val: 14/03/2019	3004.32.90	540	5.102	CAIX/	289,00	26,50	7.658,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO													
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :: Tipo de Cobrança: Depósito Bancário :: Valor aproximado dos tributos R\$8053,15 (13,45%) Fonte: IBPT :: Operação isenta de ICMS cfe item 95 do Anexo I do decreto 1980/07 :: Preço total sem ICMS R\$59874,70 :: Desconto ref. isenção ICMS R\$7396,52 :: Preço total com ICMS R\$67271,22 :: Pedido: 21520 :: Inf. de entrega: End. Entrega: Avenida Prudente de Moraes 885 - centro - Maringá - PR - CEP: 87020010 ICMS - Redução base de cálculo conforme Decreto 953 Anexo II do RICMS/PR art. 17-A (art. 2º da Lei n. 18.371/2014). PIS/COFINS 04- Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero, indicado para o revendedor no atacado ou varejo. Código da Situação Tributária - CST (Instrução Normativa RFB N° 1.009/2010). LC 4/2017 - NE 20170546 - 23RS Qualquer divergência favor efetuar ressalva no romaneio ou entrar em contato, não serão aceitas reclamações posteriores. LICITACAO: 377 ICMS Isento nas vendas para órgãos públicos conf. Item 80 Anexo I do RICMS/PR Decreto 6080 de 28/09/2012. DEP BB AG 3404-5 C/C 121269-9 ID CNPJ DO COMPRADOR	RESERVADO AO FISCO	
Doc: Proc. Administrativo 594/2024 Anexo: MR.pdf (58/152)		4811/6770



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, estabelecida na cidade de COLOMBO/PR, RUA BRESCIA, 184 - Bairro MAUA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05912018/0001-83, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE e a UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE o seguinte :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022

Nota de empenho nº 2.279, de 20/01/2023

90000 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

Nota de empenho nº 16.436, de 05/06/2023

79360 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

Nota de empenho nº 16.437, de 05/06/2023

20640 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

Nota de empenho nº 27.586, de 05/09/2023

100000 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

Nota de empenho nº 33.406, de 30/10/2023

1000 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

Nota de empenho nº 33.676, de 08/11/2023

60000 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE e da UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 9 de novembro de 2023

Emissão de atestado com verificação de autenticidade no site <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> na opção Validar Atestado

Data/Hora Emissão: **09/11/2023 11:42:07**

Código de Controle do Atestado: **DFE9.70FD.9DB4.A8FF**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6a8cb031abc01b853d452ade990a024bae048e8c1ccb6a21ecd8c83b0405f8c0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170943** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO JUNDIAI**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO JUNDIAI**", faz prova de que em **09/11/2023 13:17:06**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2023 14:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4191e934ed9ad9f2194776834e025200e487a8b83ad15d06d9c718ddef44cdf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro:	23		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
NIRE	41205094043
CNPJ	05.912.018/0001-83
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	822173

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	822173
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.E2.D6.99.94.67.42.41.4C.A2.68.0D.DD.60.FD.FF.7B.2F.D7.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205094043	CNPJ 05.912.018/0001-83	
NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.E2.D6.99.94.67.42.41.4C.A2.68.0D.DD.60.FD.FF.7B.2F.D7.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05912018000183	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S A:05912018000183	772329233176401801 421691816504609837 58	27/09/2022 a 27/09/2023	Sim
Contador	62861590963	TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI:6286159 0963	629663372056935838 6	03/02/2023 a 03/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.E2.D6.99.94.67.42.41.4C.A2.68.0D.
DD.60.FD.FF.7B.2F.D7.D2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2023 às 10:24:35

33.36.7B.FA.0C.13.5E.FF
09.1F.E9.B7.87.95.6B.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.203.599,62	R\$ 42.933.748,05
CIRCULANTE		R\$ 29.989.927,01	R\$ 39.684.130,94
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.624.666,15	R\$ 1.047.544,27
CAIXA		R\$ 329,50	R\$ 411,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 725.655,16	R\$ 179.890,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 898.681,49	R\$ 867.242,07
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 28.324.838,52	R\$ 38.393.013,33
CLIENTES		R\$ 15.142.982,85	R\$ 24.889.108,71
(-) (-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.127,19)
BANCOS DEPÓSITO BLOQUEADO		R\$ 0,00	R\$ 41.355,93
ESTOQUE		R\$ 5.402.207,50	R\$ 9.648.539,45
ADIANTAMENTOS		R\$ 55.148,79	R\$ 102.820,98
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 5.625.499,38	R\$ 3.714.234,45
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 2.102.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 81,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 40.422,34	R\$ 243.573,34
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 10.186,36	R\$ 8.372,63
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR		R\$ 28.294,58	R\$ 47.150,09
TRIBUTOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 184.667,11
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 1.941,40	R\$ 3.383,51
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.213.672,61	R\$ 3.249.617,11
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 3.655.117,30	R\$ 2.723.564,65
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 3.500.004,14	R\$ 2.422.348,09
CAUÇÕES E DEPÓSITOS		R\$ 0,00	R\$ 177.238,17
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 31.680,49	R\$ 40.749,39
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 67.590,00	R\$ 67.590,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 55.842,67	R\$ 15.639,00
IMOBILIZADO		R\$ 388.013,08	R\$ 406.533,47
BENS CORPÓREOS		R\$ 806.852,38	R\$ 916.842,04
(-) (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS		R\$ (418.839,30)	R\$ (510.308,57)
INTANGÍVEL		R\$ 170.542,23	R\$ 119.518,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.E2.D6.99.94.67.42.41.4C.A2.68.0D.DD.60.FD.FF.7B.2F.D7.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS INCORPÓREOS		R\$ 320.705,25	R\$ 320.705,25
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (150.163,02)	R\$ (201.186,26)
PASSIVO		R\$ 34.203.599,62	R\$ 42.933.748,05
CIRCULANTE		R\$ 15.761.241,17	R\$ 28.522.367,36
FORNECEDORES		R\$ 14.835.988,15	R\$ 22.848.803,23
FORNECEDORES		R\$ 14.835.988,15	R\$ 22.848.803,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.673.167,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.673.167,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 377.803,40	R\$ 476.446,41
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 86.502,60	R\$ 124.433,21
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 63.275,71	R\$ 91.874,66
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 228.025,09	R\$ 260.138,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 299.033,71	R\$ 152.639,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		R\$ 25.641,64	R\$ 41.273,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO A PAGAR		R\$ 76.030,68	R\$ 9.164,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR		R\$ 197.361,39	R\$ 102.201,47
ADIANTAMENTOS		R\$ 243.477,89	R\$ 174.416,23
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 44.135,89	R\$ 101.398,63
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 199.342,00	R\$ 73.017,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.938,02	R\$ 85.620,06
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 4.938,02	R\$ 85.620,06
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 111.274,26
NÃO CIRCULANTE		R\$ 139.700,00	R\$ 7.757.558,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.484.447,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.484.447,70
PROVISÕES		R\$ 139.700,00	R\$ 108.000,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS		R\$ 139.700,00	R\$ 108.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 165.110,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 18.302.658,45	R\$ 6.653.822,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.100.000,00	R\$ 6.100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.E2.D6.99.94.67.42.41.4C.A2.68.0D.DD.60.FD.FF.7B.2F.D7.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.100.000,00	R\$ 6.100.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 17.202.658,45	R\$ 553.822,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 17.202.658,45	R\$ 553.822,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.E2.D6.99.94.67.42.41.4C.A2.68.0D.DD.60.FD.FF.7B.2F.D7.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 217.898.947,44	R\$ 179.472.273,55
(+) RECEITA BRUTA NA REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 217.879.684,26	R\$ 179.441.253,55
(+) RECEITA BRUTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 19.263,18	R\$ 31.020,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (62.256.183,71)	R\$ (38.440.473,11)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 155.642.763,73	R\$ 141.031.800,44
(-) (=) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (140.231.062,43)	R\$ (126.333.662,46)
(-) (-) CUSTO NA REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ (140.225.420,18)	R\$ (126.333.662,46)
(-) (-) CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (5.642,25)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 15.411.701,30	R\$ 14.698.137,98
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.921.131,85)	R\$ (11.737.192,80)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 6.490.569,45	R\$ 2.960.945,18
(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 14.637.099,35	R\$ 609.034,94
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (14.348,25)	R\$ (203.157,65)
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 14.651.447,60	R\$ 812.192,59
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 21.127.668,80	R\$ 3.569.980,12
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (7.064.478,65)	R\$ (1.146.735,18)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 14.063.190,15	R\$ 2.423.244,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.E2.D6.99.94.67.42.41.4C.A2.68.0D.DD.60.FD.FF.7B.2F.D7.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{39.684.130,94}{28.522.367,36} = 1,40$$

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas da empresa no CURTO PRAZO. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para unidade monetária da dívida com terceiros também no CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{42.527.214,58}{36.279.925,68} = 1,17$$

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e no longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{42.933.748,05}{36.279.925,68} = 1,18$$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

ENDIVIDAMENTO

$$\frac{12.157.615,66}{42.933.748,05} = 28,32\%$$

O índice de endividamento expressa o quanto da atividade da companhia utiliza capital de terceiros.

ALEXANDRE
MAEOKA:04
183384931

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MAEOKA:04183384931
Dados: 2023.07.06
10:00:07 -03'00'

Alexandre Maeoka
Diretor Presidente

ELTRICA
APARECIDA DE
FREITAS
VIOLANI:052255
14910

Assinado de forma
digital por ELTRICA
APARECIDA DE
FREITAS
VIOLANI:05225514910
Dados: 2023.07.06
08:45:35 -03'00'

Eltrica de Freitas Violani
CRC PR-056811/O

Merco Soluções em Saúde S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022 e 2021**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



KPMG Assurance Services Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Diretores da
Merco Soluções em Saúde S.A.**
Colombo - Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Merco Soluções em Saúde S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Merco Soluções em Saúde S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

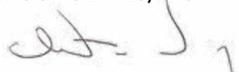
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

KPMG Assurance Services Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR



Edson Rodrigues da Costa
Contador CRC PR-054199/O-0

Merco Soluções em Saúde S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2022	31/12/2021	Passivo	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.047	1.625	Fornecedores	12	22.849	14.836
Contas a receber de clientes	8	24.883	15.140	Empréstimos e financiamentos	13	4.673	-
Estoques	9	9.648	5.402	Obrigações sociais e trabalhistas		476	378
Impostos a recuperar	10	3.714	5.625	Obrigações fiscais e tributárias	15	153	299
Outros ativos circulantes		<u>2.363</u>	<u>2.198</u>	Outras contas a pagar	#	<u>257</u>	<u>249</u>
		41.655	29.990			28.408	15.762
Não circulante				Não circulante			
Impostos a recuperar	10	2.328	3.428	Empréstimos e financiamentos	13	7.485	-
Ativo fiscal diferido	22	94	72	Obrigações fiscais e tributárias	15	165	-
Depósitos judiciais	16	193	56	Provisão para contingências	16	<u>108</u>	<u>140</u>
Outros ativos não circulantes		<u>108</u>	<u>99</u>			7.758	140
		2.723	3.655				
Imobilizado	11	408	388	Patrimônio líquido	17		
Intangível		<u>120</u>	<u>171</u>	Capital social		6.100	1.100
		528	559	Reserva legal		387	220
				Reserva de lucros		<u>2.253</u>	<u>16.982</u>
						8.740	18.302
Total ativo		44.906	34.204	Total passivo e patrimônio líquido		44.906	34.204

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida de vendas	18	141.032	155.643
Custo dos produtos vendidos	19	<u>(126.333)</u>	<u>(140.231)</u>
Lucro bruto		14.699	15.412
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas	19	(5.943)	(4.575)
Despesas comerciais	19	(4.466)	(4.206)
Outras receitas operacionais líquidas	20	<u>555</u>	<u>14.111</u>
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		<u>4.845</u>	<u>20.742</u>
Receitas financeiras	21	307	1.350
Despesas financeiras	21	<u>(1.585)</u>	<u>(964)</u>
Resultado financeiro		<u>(1.278)</u>	<u>386</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>3.567</u>	<u>21.128</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	22	(1.169)	(2.400)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	22	<u>22</u>	<u>(4.665)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>2.420</u></u>	<u><u>14.063</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	2.420	14.063
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>2.420</u>	<u>14.063</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	<u>Reservas de lucros</u>				Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	600	120	7.145	-	7.865
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.063	14.063
Aumento de capital	500	-	(500)	-	-
Constituição de reserva legal	-	100	-	(100)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(3.626)	-	(3.626)
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	13.963	(13.963)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.100	220	16.982	-	18.302
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.420	2.420
Aumento de capital	5.000	-	(5.000)	-	-
Constituição de reserva legal	-	121	-	(121)	-
Constituição de dividendos obrigatórios	-	46	-	(46)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(11.982)	(2.253)	(14.235)
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	2.253	-	2.253
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.100	387	2.253	-	8.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		2.420	14.063
Ajustes por			
Depreciação e amortização (imobilizado e intangível)	11	143	133
Perdas de estoque	9	-	(128)
Reversão provisão para perda de crédito tributário		-	(9.026)
Provisão para contingências	16	(32)	-
Juros apropriados	21	912	45
Imposto de renda e contribuição social - corrente	22	1.169	2.400
Imposto de renda e contribuição social - diferido	22	(22)	4.665
		4.590	12.152
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	8	(9.743)	5.023
Impostos a recuperar	10	3.011	(8)
Estoques	9	(4.246)	346
Outros ativos		(10)	471
Depósitos judiciais		(137)	-
Fornecedores	12	8.013	(3.853)
Obrigações fiscais e tributárias		19	106
Obrigações sociais e trabalhistas		98	16
Outras contas a pagar		8	(422)
Pagamento de juros - empréstimos	21	(220)	(45)
Pagamento de IRPJ e CSLL		(1.455)	(2.399)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		(72)	11.387
Fluxo de caixa de atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado	11	(113)	(206)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos		(113)	(206)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	13	12.000	1.114
Pagamentos de empréstimos - principal	13	(534)	(4.256)
Distribuição aos acionistas	17	(11.859)	(7.648)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(393)	(10.790)
Aumento em caixa e equivalentes de caixa no exercício		(578)	391
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7	1.625	1.234
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7	1.047	1.625
Aumento em caixa e equivalentes de caixa no exercício		(578)	391

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Merco Soluções em Saúde S.A. (“Companhia”), com sede na Rua Brescia, 184, Barracão 02, Colombo/PR, é uma sociedade anônima de capital fechado, do ramo de comércio atacadista (revenda) de medicamentos e drogas de uso humano.

Em 1º de julho de 2020 foi constituída filial denominada Merco Pharma Medicamentos Especiais (“Merco Pharma”), com sede na Avenida Sete de Setembro, 4682, Sala 1501, 18º andar, Curitiba/PR. A filial tem por objetivo atuar no ramo de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, também presta serviços de vacinação e imunização humana. O início das atividades operacionais da Merco Pharma ocorreu em janeiro de 2021.

Em 01 de setembro de 2022, a Merco Soluções em Saúde S.A., passou ser controlada pela Farmácia e Drogaria Nissei S.A., a qual adquiriu 100% das ações da Merco Administração e Participações S.A..

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 10 de julho de 2023.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Companhia, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os

valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(i) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2022 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 9 – Tributos a recuperar (realização dos impostos); e

Nota explicativa 16 – Provisão para contingências (reconhecimento e mensuração de provisões).

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a. Receita de vendas

A receita de vendas é reconhecida quando (i) a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada transação é transferido ao cliente, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de descontos comerciais e bonificações.

A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias e serviços. A Companhia adota como política de reconhecimento de receita o momento do cumprimento da obrigação de desempenho, que ocorre na transferência do controle sobre o produto ao cliente.

b. Receita financeira e despesa financeira

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos, juros sobre empréstimos e outras receitas financeiras. A receita de juros é reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

c. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

d. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, ajustado para refletir o custo atribuído na data de transição para o CPC PME deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de computação	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de telefonia	5 anos

f. Instrumentos financeiros

A Companhia contabiliza os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos, de acordo com a Seção 11 do CPC PME (R1):

Caixa e equivalentes de caixa;
Contas a receber de clientes e outras contas a receber;
Fornecedores e outras contas a pagar; e
Empréstimos e financiamentos.

Ativos e passivos financeiros básicos

A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros básicos quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros básicos são reconhecidos inicialmente pelo custo da operação, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados com base no custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros, menos reduções ao valor recuperável (aplicável somente ao ativo).

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

g. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; e
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

h. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisões para contingências são reconhecidas apenas quando é provável que desembolsos de caixa ocorrerão e seu valor é determinado com base na estimativa das ações em curso.

As contingências objeto de contestações judiciais são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e da Administração sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas de divulgação.

i. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

j. Mudanças nas principais políticas contábeis

Entre o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, não foram identificadas alterações nas normas que pudessem impactar as seções existentes do CPC PME, ou seja, estas permanecem inalteradas em relação ao ano anterior.

7 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2022	31/12/2021
Caixas e bancos	180	726
Aplicações financeiras	867	899
Total	1.047	1.625

No grupo de caixas e bancos, o montante é composto em sua maioria pelas operações de contas bancárias correntes com as instituições financeiras Banco Bradesco e Banco Itaú.

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 correspondem a aplicações em Certificado de Depósito Bancário – CDB, com liquidez imediata e são atualizadas à variação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com rendimento médio de 100% (CDB), refletem o valor da realização, sem risco de mudança de valor ou perda de rendimentos.

8 Contas a receber de clientes

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber de clientes	24.886	15.143
(-) Provisão para perda por redução ao valor recuperável	(3)	(3)
Total	24.883	15.140

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber, por idade de vencimento:

	31/12/2022	31/12/2021
A Vencer	22.165	14.032
Vencidos entre 1 e 30 dias	1.264	229
Vencidos entre 31 e 60 dias	9	16
Vencidos entre 61 e 90 dias	23	32
Vencidos entre 91 e 180 dias	166	834
Vencidos acima 180 dias	1.259	-
Total	24.886	15.143

O saldo de contas a receber de clientes pelas vendas de mercadorias da área privada e pública, possui representatividade de aproximadamente 85% e 15%, respectivamente. Em 2022 o prazo médio de recebimento é de 50 dias e foi de 25 dias em 31 de dezembro de 2021. Essa variação deve-se a alteração da estratégia da Companhia para garantir atendimento as condições de seus clientes.

A provisão para perda por redução ao valor recuperável é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas prováveis nas contas a receber de clientes. A provisão é calculada com base na avaliação individual da situação de cada cliente e na experiência real de perda de crédito.

Baseado no histórico de perdas destes recebíveis a administração avalia o risco de crédito como baixo, dessa forma, em 31 de dezembro de 2022 não constituiu provisão das perdas por redução ao valor recuperável.

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável está demonstrada a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(3)	(3)
Constituições	(-)	(6)
Baixas efetivas	<u>-</u>	<u>6</u>
Total	<u>(3)</u>	<u>(3)</u>

Informações adicionais relacionadas à exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao 'Contas a receber de clientes', estão divulgadas na nota explicativa 23.

9 Estoques

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2022	31/12/2021
Mercadorias para revenda	9.648	5.474
(-) Provisão para perdas	<u>-</u>	<u>(72)</u>
Total	<u>9.648</u>	<u>5.402</u>

A provisão para perdas é constituída com base na posição de todos os produtos vencidos, para os quais não tenha sido possível efetuar a devolução aos respectivos fornecedores. Para 31 de dezembro de 2022 não foi necessário a realização de provisão para perdas de estoque.

A movimentação no exercício encontra-se apresentada a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	(72)	(200)
Provisão constituída	-	-
Baixa de estoques para perdas	<u>(72)</u>	<u>128</u>
Saldo no final do exercício	<u>-</u>	<u>(72)</u>

10 Impostos a recuperar

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2022	31/12/2021
ICMS (a)	5.406	9.026
IRPJ	223	-
CSLL	60	-
COFINS	273	22
PIS	60	5
Outros	20	-
Total	6.042	9.053
Circulante	3.714	5.625
Não circulante	2.328	3.428

- (a) O saldo de ICMS tem origem, principalmente, da isenção na venda de produtos oncológicos, amparados pelo ICMS 162/94, bem como de outros créditos gerados na maior parte das aquisições da Companhia. Há expectativa de aceleração do consumo do crédito devido ao aumento da carga tributária, bem como, previsão de aumento do faturamento de produtos tributados.

11 Imobilizado

a. Composição do saldo

Imobilizado	Taxa	31/12/2022			31/12/2021		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Equipamentos de informática	20%	366	(220)	146	279	(183)	96
Instalações	10%	92	(37)	55	92	(28)	64
Máquinas e equipamentos	10%	241	(123)	118	227	(104)	123
Móveis e utensílios	10%	214	(125)	89	209	(104)	105
Total		913	(505)	408	807	(419)	388

b. Movimentação do custo

	Equipamentos de informática	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Total
Custo inicial					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	250	80	179	161	670
Adições	29	12	49	48	138
Baixas	-	-	(1)	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	279	92	227	209	807
Adições	90	-	14	9	113

Baixas	(3)	-	-	(4)	(7)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	366	92	241	214	913

c. Movimentação da depreciação

	Equipamentos de informática	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Total
Depreciação					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(137)	(18)	(88)	(77)	(320)
Adições	(46)	(10)	(16)	(27)	(99)
Baixas	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(183)	(28)	(104)	(104)	(419)
Adições	(43)	(9)	(19)	(21)	(92)
Baixas	6	-	-	-	6
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(220)	(37)	(123)	(125)	(505)

Teste ao valor recuperável dos ativos imobilizados

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor é constituído a provisão para *impairment*. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração avaliou e não identificou indicadores de *impairment*, não havendo, portando, a necessidade de constituição de provisão.

Revisão das vidas úteis

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriado. Em 2022 e 2021, a Administração não identificou necessidade de ajuste nas vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado.

Garantia

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam ativos imobilizados dados em garantia sobre passivos financeiros.

12 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de fornecedores está representado pelo montante de R\$ 22.849 e R\$ 14.836 para 31 de dezembro de 2021, tendo como prazo médio de pagamento 65 dias e 38 dias, respectivamente.

A seguir, estão demonstrados os saldos de fornecedores, por idade de vencimento:

	31/12/2022	31/12/2021
Vencidos	25	-
Vencimentos entre 1 e 30 dias	11.911	8.352
Vencimentos entre 31 e 60 dias	10.580	6.429
Vencimentos entre 61 e 90 dias	325	52
Vencimentos acima de 91 dias	8	3
	22.849	14.836

13 Empréstimos e financiamentos

O saldo é composto dos seguintes valores:

Moeda	Natureza	Indexador	Taxa	31/12/2022	31/12/2021
Real	Capital de giro	CDI	3,20% a.a.	12.158	-
Total				12.158	-

Movimentações

As movimentações dos empréstimos e financiamentos compreendem:

Saldo em 31/12/2020	3.142
Captações	1.114
Juros e atualizações	45
(-) Pagamento do principal	(4.256)
(-) Pagamento de juros	(45)
Saldo em 31/12/2021	-
Captações	12.000
Juros e atualizações	912
(-) Pagamento do principal	(534)
(-) Pagamento de juros	(220)
Saldo em 31/12/2022	12.158
	31/12/2022
Circulante	4.673
Não circulante	7.485

Compromissos (covenants) e Garantias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os contratos de empréstimos e financiamentos, firmados com as respectivas instituições financeiras, não possuem cláusulas contratuais restritivas relacionadas a covenants financeiros e operacionais e também não possuem garantias.

14 Partes relacionadas

Remuneração do pessoal chave da administração

Em 31 de dezembro de 2022, os montantes referentes à remuneração do pessoal chave da Administração a título de benefícios de curto prazo foi de R\$ 39 (R\$ 66 em 2021).

Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui dividendos a pagar (R\$ 2.102 em 2021).

15 Obrigações fiscais e tributárias

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2022	31/12/2021
Tributos retidos	41	26
IRPJ e CSLL	9	76
ICMS - ST	268	158
ICMS parcelado	-	39
Total	318	299
Circulante	153	299
Não circulante	165	-

16 Provisão para contingências

A Administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, as ações trabalhistas, provisionou os montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial
Trabalhistas	108	193	140	56
Total	108	193	140	56

Existem outras contingências passivas, com naturezas tributárias, trabalhistas e cíveis, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado de R\$ 3.005 (R\$ 3.018 em 2021), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Companhia é de R\$ 6.100.000 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ficando assim distribuídos entre os acionistas:

Acionistas	Participação	Ações	Capital
Merco Administração e Participações S.A.	100,00%	600.000	6.100.000
Total	100,00%	600.000	6.100.000

Em 13 de julho de 2022, conforme assembleia Geral Extraordinária foi aumentado o capital no montante de R\$ 5.000, com recursos provenientes da reserva de lucros.

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Conforme previsto no parágrafo 1º do art.

193 da Lei 6.404/76, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

Em 2022, foi constituída reserva legal no montante de R\$ 121 (R\$ 100 em 2021, considerando que o limite havia sido atingido).

c. Distribuição de lucros

O estatuto social da Companhia determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 2% do lucro do exercício, conforme deliberado na ata de 31 de agosto de 2022.

Durante o exercício de 2022, conforme assembleias gerais extraordinárias, datadas em 13 de junho de 2022, foi deliberada a distribuição de lucros a título de dividendos referente a períodos anteriores e ao período de janeiro a agosto de 2022 no valor R\$ 11.982 para a acionista.

Em 31 de dezembro de 2021, foram pagos a título de dividendos o montante de R\$ 7.648, aprovados nas assembleias gerais extraordinárias datadas em 26 de maio de 2021, 09 de maio de 2021 e 03 de novembro de 2021.

18 Receita líquida de vendas

A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita bruta	179.472	217.880
(-) Impostos sobre vendas	(16.952)	(24.602)
(-) Devoluções e abatimentos	<u>(21.488)</u>	<u>(37.654)</u>
Total	<u>141.032</u>	<u>155.643</u>

19 Custos dos produtos vendidos, despesas comerciais e administrativas e gerais

	31/12/2022	31/12/2021
Custo de mercadorias para revenda e serviços	126.333	140.231
Despesas com pessoal	4.117	3.654
Fretes	1.668	1.553
Comissões	296	462
Serviços prestados por terceiros	2.685	1.280
Depreciação e amortização	142	133
Outras	<u>1.501</u>	<u>1.699</u>
Total	<u>136.742</u>	<u>149.012</u>

Reconciliação dos custos e despesas operacionais por função:

	31/12/2022	31/12/2021
Custo dos produtos vendidos	126.333	140.231
Despesas administrativas e gerais	5.943	4.575
Despesas comerciais	<u>4.466</u>	<u>4.206</u>

20 Outras despesas operacionais líquidas

	31/12/2022	31/12/2021
Outras despesas		
Despesas com taxas	(26)	-
Outras despesas tributárias	(193)	(540)
Total	<u>(220)</u>	<u>(540)</u>
Outras receitas		
Recuperação de tributos (a)	433	13.558
Outras	26	571
Receita com bonificação	320	522
Total	<u>779</u>	<u>14.651</u>
	<u><u>555</u></u>	<u><u>14.111</u></u>

(a) Em 31 de dezembro de 2022, o saldo compreende o reconhecimento da recuperação de INSS sobre verbas indenizatórias, e em 31 de dezembro de 2021 o saldo refere-se à reversão da provisão para perda de créditos tributário de ICMS, oriundos da atividade da Companhia. A Companhia entendia que não haveria previsão de recuperação dos créditos acumulados, a passou a considerá-los como despesas deferidas, entretanto a partir de julho de 2020, foi alterado a configuração de alguns produtos, desconsiderando os créditos de ICMS nas entradas, com isso, houve a inversão da apuração do ICMS, sendo devido assim o pagamento mensal. Com esses movimentos, iniciou-se em julho de 2020 a compensação do saldo de créditos e o estorno dos lançamentos de despesas deferidas mensalmente.

21 Resultado financeiro

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	145	1.274
Juros ativos	134	64
Rendimento de aplicações financeiras	28	12
Total	<u>307</u>	<u>1.350</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(912)	(45)
Juros passivos	(25)	(24)
Despesas bancárias	(160)	(109)
Descontos concedidos	(488)	(786)
Total	<u>(1.585)</u>	<u>(964)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u><u>(1.278)</u></u>	<u><u>386</u></u>

22 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e

passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

a. Conciliação de imposto de renda e contribuição social efetivos

O imposto de renda e a contribuição social efetivos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, referem-se:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes de IRPJ e CSLL	<u>3.567</u>	<u>21.128</u>
Imposto utilizado a alíquota normal vigente - 34%	(1.213)	(7.184)
(+) Adições (exclusões)	66	119
Despesas indedutíveis	11	21
Indenizações recebidas	53	16
Outros	2	82
Total	<u>(1.147)</u>	<u>(7.065)</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	1.169	(2.400)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(22)	(4.665)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>1.147</u>	<u>(7.065)</u>
Aliquota efetiva	32%	-33%

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o imposto de renda e a contribuição social diferidos reconhecidos têm a seguinte origem:

	Balço patrimonial		Resultado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Provisões para contingências	36	48	(12)	-
Provisões de perdas estimadas no contas a receber	2	1	-	(1)
Provisão para perdas saldo acumulado ICMS	56	-	56	(4.620)
Provisões estoque	-	23	(23)	(44)
Total	<u>94</u>	<u>72</u>	<u>22</u>	<u>(4.665)</u>

23 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

(i) Gerenciamento do risco financeiro

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, quais são os objetivos da Companhia, as políticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, bem como o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Companhia possui e segue a política de gerenciamento de risco que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e os impactos no fluxo de caixa.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

A Companhia estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa suas perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. Os principais componentes desta provisão são: um componente específico de perda relacionado a riscos

significativos individuais e um componente de perda coletiva estabelecido para grupos de ativos similares com relação a perdas incorridas, porém ainda não identificadas. A provisão de perda é determinada com base em histórico de estatísticas de pagamento para ativos financeiros semelhantes e expectativa de realização da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima ao risco de crédito era:

	31/12/2022	31/12/2021
Valor contábil		
Caixa e equivalentes de caixa	1.047	1.625
Contas a receber de clientes	24.883	15.140

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de juros - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Para mitigar esse risco, as aplicações financeiras contratadas são valorizadas com base na variação do CDI.

(ii) Categoria de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados como empréstimos e recebíveis e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, conforme descrito a seguir. Não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além da informada abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	1.047	1.625
Contas a receber de clientes	24.833	15.140
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	22.849	14.836
Empréstimos e financiamentos	12.158	-

Valor justo dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, para os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e recebíveis”, que abrangem principalmente caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes e para o grupo de “Passivo financeiro ao custo amortizado” que abrange principalmente, fornecedores e empréstimos e financiamentos da Companhia, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo e conforme seção 11.39 do CPC PME para estes casos a divulgações de valor justo não são exigidas.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro:	24		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
NIRE	41205094043
CNPJ	05.912.018/0001-83
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	821139

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	821139
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205094043	CNPJ 05.912.018/0001-83	
NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.6D.F8.1F.DE.94.68.4A.21.D0.DA.EA.8E.44.2F.DB.13.6F.4D.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05912018000183	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S A: 05912018000183	485496473049042817 941441679413093098 88	15/09/2023 a 14/09/2024	Sim
Contador	05225514910	ELTRICA APARECIDA DE FREITAS VIOLANI: 05225514910	112357849750399481 666909372859813341 192	27/10/2023 a 26/10/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

83.6D.F8.1F.DE.94.68.4A.21.D0.DA.
EA.8E.44.2F.DB.13.6F.4D.97-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 17:17:13

23.C3.84.85.94.BE.A4.C9
29.CB.10.C9.20.27.2A.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 42.933.748,05	R\$ 61.486.560,78
CIRCULANTE		R\$ 39.684.130,94	R\$ 59.301.539,60
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.047.544,27	R\$ 1.828.548,62
CAIXA		R\$ 411,50	R\$ 4.176,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 179.890,70	R\$ 819.160,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 867.242,07	R\$ 1.005.211,40
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 38.393.013,33	R\$ 57.246.122,69
CLIENTES		R\$ 24.889.108,71	R\$ 34.773.619,20
(-) (-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (3.127,19)	R\$ 0,00
BANCOS DEPÓSITO BLOQUEADO		R\$ 41.355,93	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 9.648.539,45	R\$ 14.676.556,97
ADIANTAMENTOS		R\$ 102.820,98	R\$ 650.537,36
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 3.714.234,45	R\$ 2.416.480,85
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.978.147,88
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 81,00	R\$ 10.081,00
ACORDOS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.740.699,43
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 243.573,34	R\$ 226.868,29
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 8.372,63	R\$ 20.491,75
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR		R\$ 47.150,09	R\$ 84.245,49
TRIBUTOS A APROPRIAR		R\$ 184.667,11	R\$ 122.131,05
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 3.383,51	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.249.617,11	R\$ 2.185.021,18
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 2.723.564,65	R\$ 824.435,47
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 2.422.348,09	R\$ 507.001,42
CAUÇÕES E DEPÓSITOS		R\$ 177.238,17	R\$ 185.988,14
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 40.749,39	R\$ 48.216,91
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 67.590,00	R\$ 67.590,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 15.639,00	R\$ 15.639,00
IMOBILIZADO		R\$ 406.533,47	R\$ 1.217.051,03
BENS CORPÓREOS		R\$ 916.842,04	R\$ 1.882.832,82
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (510.308,57)	R\$ (665.781,79)
INTANGÍVEL		R\$ 119.518,99	R\$ 143.534,68
BENS INCORPÓREOS		R\$ 320.705,25	R\$ 393.827,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (201.186,26)	R\$ (250.292,40)
PASSIVO		R\$ 42.933.748,05	R\$ 61.486.560,78
CIRCULANTE		R\$ 28.522.367,36	R\$ 51.181.276,51
FORNECEDORES		R\$ 22.848.803,23	R\$ 30.030.952,77
FORNECEDORES		R\$ 22.848.803,23	R\$ 30.030.952,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.673.167,96	R\$ 19.413.224,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 4.673.167,96	R\$ 19.413.224,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 476.446,41	R\$ 1.075.259,67
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 124.433,21	R\$ 375.630,65
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 91.874,66	R\$ 180.618,77
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 260.138,54	R\$ 519.010,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 152.639,21	R\$ 470.420,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		R\$ 41.273,60	R\$ (26.295,16)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO A PAGAR		R\$ 9.164,14	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR		R\$ 102.201,47	R\$ 496.716,14
ADIANTAMENTOS		R\$ 174.416,23	R\$ 53.472,75
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 101.398,63	R\$ (264.616,25)
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 73.017,60	R\$ 318.089,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES		R\$ 85.620,06	R\$ 26.671,82
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 85.620,06	R\$ 26.671,82
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 111.274,26	R\$ 111.274,26
NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.757.558,32	R\$ 2.562.613,67
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 453,70
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 453,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.484.447,70	R\$ 2.289.034,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 7.484.447,70	R\$ 2.289.034,77
PROVISÕES		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 165.110,62	R\$ 165.125,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.653.822,37	R\$ 7.742.670,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.100.000,00	R\$ 6.100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 6.100.000,00	R\$ 6.100.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 553.822,37	R\$ 553.822,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 553.822,37	R\$ 553.822,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.088.848,23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 179.472.273,55	R\$ 278.622.030,65
(+) RECEITA BRUTA NA REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 179.441.253,55	R\$ 278.487.576,65
(+) RECEITA BRUTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 31.020,00	R\$ 134.454,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (38.440.473,11)	R\$ (53.401.958,62)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 141.031.800,44	R\$ 225.220.072,03
(-) (=) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (126.333.662,46)	R\$ (202.147.873,44)
(-) (-) CUSTO NA REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ (126.333.662,46)	R\$ (202.147.873,44)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 14.698.137,98	R\$ 23.072.198,59
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.737.192,80)	R\$ (24.474.784,03)
(-) (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.960.945,18	R\$ (1.402.585,44)
(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 609.034,94	R\$ 100.205,25
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (203.157,65)	R\$ (14,58)
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 812.192,59	R\$ 100.219,83
(-) (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 3.569.980,12	R\$ (1.302.380,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (1.146.735,18)	R\$ 413.080,54
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.423.244,94	R\$ (889.299,65)

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{59.301.539,60}{51.181.276,51} = 1,16$$

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas da empresa no CURTO PRAZO. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para unidade monetária da dívida com terceiros também no CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{60.269.509,75}{53.743.890,18} = 1,12$$

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e no longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{61.486.560,78}{53.743.890,18} = 1,14$$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

ENDIVIDAMENTO

$$\frac{21.702.259,03}{61.486.560,78} = 35,30\%$$

O índice de endividamento expressa o quanto da atividade da companhia utiliza capital de terceiros.

MERCO SOLUCOES
EM SAUDE S
A:05912018000183
Assinado de forma digital por MERCOSOLUCOES EM SAUDE S
A:05912018000183
Dados: 2024.07.03
08:47:34 -03'00'

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Alexandre Maeoka
Diretor Presidente

ELTRICA
APARECIDA DE
FREITAS
VIOLANI:05225514
910
Assinado de forma digital por ELTRICA APARECIDA DE FREITAS
VIOLANI:05225514910
Dados: 2024.07.03
08:48:42 -03'00'

Eltrica de Freitas Violani
CRC PR-056811/O

Merco Soluções em Saúde S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023 e 2022**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



KPMG Assurance Services Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Diretores da
Merco Soluções em Saúde S.A.**
Colombo - Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Merco Soluções em Saúde S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Merco Soluções em Saúde S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

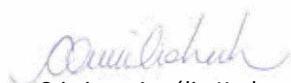
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 19 de junho de 2024.

KPMG Assurance Services Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR



Cristiano Aurélio Kruk
Contador CRC PR-054366/O-0

Merco Soluções em Saúde S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.822	1.047	Fornecedores	13	27.290	22.849
Contas a receber de clientes	8	34.774	24.883	Empréstimos e financiamentos	14	19.316	4.673
Estoques	9	14.719	9.648	Obrigações sociais e trabalhistas	16	1.076	476
Impostos a recuperar	10	2.440	3.714	Obrigações fiscais e tributárias	17	493	153
Outros ativos	11	2.699	2.363	Outras contas a pagar		58	257
		<u>56.454</u>	<u>41.655</u>			<u>48.233</u>	<u>28.408</u>
Não circulante				Não circulante			
Impostos a recuperar	10	-	2.328	Empréstimos e financiamentos	14	2.289	7.485
Ativo fiscal diferido	23	507	94	Obrigações fiscais e tributárias	17	165	165
Depósitos judiciais	18	202	193	Provisão para contingências	18	108	108
Outros ativos	11	116	108			<u>2.562</u>	<u>7.758</u>
		<u>825</u>	<u>2.723</u>				
Imobilizado	12	1.217	408	Patrimônio líquido	19		
Intangível		144	120	Capital social		6.100	6.100
		<u>1.361</u>	<u>528</u>	Reserva de lucros		1.745	2.640
						<u>7.845</u>	<u>8.740</u>
Total ativo		<u><u>58.640</u></u>	<u><u>44.906</u></u>	Total passivo e patrimônio líquido		<u><u>58.640</u></u>	<u><u>44.906</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida de vendas	20	225.156	141.032
Custo dos produtos vendidos	21	<u>(201.942)</u>	<u>(126.333)</u>
Lucro bruto		23.214	14.699
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas	21	(4.130)	(5.943)
Despesas comerciais	21	(11.779)	(4.466)
Outras receitas operacionais líquidas		<u>100</u>	<u>555</u>
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e tributo sobre o lucro		<u>7.405</u>	<u>4.845</u>
Receitas financeiras	22	254	307
Despesas financeiras	22	<u>(8.968)</u>	<u>(1.585)</u>
Despesas financeiras líquidas		<u>(8.714)</u>	<u>(1.278)</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(1.309)</u>	<u>3.567</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	23	-	(1.169)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	23	<u>414</u>	<u>22</u>
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		<u><u>(895)</u></u>	<u><u>2.420</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(895)	2.420
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>(895)</u>	<u>2.420</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Saldos em 01 de janeiro de 2022		1.100	220	16.982	-	18.302
Lucro do exercício		-	-	-	2.420	2.420
Aumento de capital		5.000	-	(5.000)	-	-
Constituição de reserva legal		-	121	-	(121)	-
Constituição de dividendos		-	-	46	(46)	-
Distribuição de dividendos		-	-	(11.982)	-	(11.982)
Transferência para reserva de retenção de lucros		-	-	2.253	(2.253)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		6.100	341	2.299	-	8.740
Prejuízo do exercício		-	-	-	(895)	(895)
Transferência para reserva de retenção de lucros		-	-	(895)	895	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		6.100	341	1.404	-	7.845

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		(895)	2.420
Ajustes por			
Depreciação e amortização (imobilizado e intangível)	12	203	143
Provisão para contingências	18	-	(32)
Juros apropriados	14	2.407	912
Imposto de renda e contribuição social - corrente	23	-	1.169
Imposto de renda e contribuição social - diferido	23	(414)	(22)
		1.301	4.590
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	8	(9.891)	(9.743)
Estoques	9	(5.071)	(4.246)
Impostos a recuperar	10	4.016	3.011
Outros ativos	11	(343)	(10)
Depósitos judiciais	18	(9)	(137)
Fornecedores	13	4.441	8.013
Obrigações fiscais e tributárias	17	-	19
Obrigações sociais e trabalhistas	16	600	98
Outras contas a pagar		(199)	8
Pagamento de juros - empréstimos	14	(1.760)	(220)
Pagamento de IRPJ e CSLL		(74)	(1.455)
		(6.989)	(72)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		(6.989)	(72)
Fluxo de caixa de atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	12	(1.036)	(113)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos		(1.036)	(113)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	14	15.489	12.000
Pagamentos de empréstimos - principal	14	(6.689)	(534)
Distribuição aos acionistas	19	-	(11.859)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento		8.800	(393)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa no exercício		775	(578)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7	1.047	1.625
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7	1.822	1.047
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa no exercício		775	(578)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Merco Soluções em Saúde S.A. (“Companhia”), conta com o centro de distribuição na Rua Brescia, 184, Barracão 02, Colombo, Estado do Paraná, é uma sociedade anônima de capital fechado, do ramo de comércio atacadista (revenda) de medicamentos e drogas de uso humano.

Em 1º de julho de 2020 foi constituída filial denominada Merco Pharma Medicamentos Especiais (“Merco Pharma”), com sede na Avenida Sete de Setembro, 4.682, Sala 1.501, Curitiba, Estado do Paraná. A filial tem por objetivo atuar no ramo de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, também presta serviços de vacinação e imunização humana. O início das atividades operacionais da Merco Pharma ocorreu em janeiro de 2021.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 19 de junho de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as políticas contábeis materiais adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Companhia, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(i) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas.

(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem riscos significativos de resultar em um ajuste material dos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 12** – determinação da vida útil dos ativos imobilizados e teste de redução ao valor recuperável de ativos imobilizados; e
- **Nota explicativa 18** – Provisão para contingências (reconhecimento e mensuração de provisões).

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

6 Resumo das políticas contábeis materiais

O resumo das políticas contábeis materiais adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a. Receita de vendas

A receita de vendas é reconhecida quando (i) a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada transação é transferido ao cliente, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de descontos comerciais e bonificações.

A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias e serviços. A Companhia adota como política de reconhecimento de receita o momento do cumprimento da obrigação de desempenho, que ocorre na transferência do controle sobre o produto ao cliente.

b. Receita financeira e despesa financeira

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos, juros sobre empréstimos e outras receitas financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado pelo método dos juros efetivos.

c. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com

base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

d. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, ajustado para refletir o custo atribuído na data de transição para o CPC PME deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de computação	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

f. Instrumentos financeiros

A Companhia contabiliza os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos, de acordo com a Seção 11 do CPC PME (R1):

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Contas a receber de clientes e outras contas a receber;
- Fornecedores e outras contas a pagar; e
- Empréstimos e financiamentos.

Ativos e passivos financeiros básicos

A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros básicos quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros básicos são reconhecidos inicialmente pelo custo da operação, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados com base no custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros, menos reduções ao valor recuperável (aplicável somente ao ativo).

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

g. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; e
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

h. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisões para contingências são reconhecidas apenas quando é provável que desembolsos de caixa ocorrerão e seu valor é determinado com base na estimativa das ações em curso.

As contingências objeto de contestações judiciais são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e da Administração sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas de divulgação.

i. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

j. Mudanças nas principais políticas contábeis

Entre o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, não foram identificadas alterações nas normas que pudessem impactar as seções existentes do CPC PME, ou seja, estas permanecem inalteradas em relação ao ano anterior.

7 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	817	180
Aplicações financeiras	1.005	867
Total	1.822	1.047

8 Contas a receber de clientes

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber de clientes	34.774	24.886
(-) Perdas por redução ao valor recuperável	-	(3)
Total	34.774	24.883

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber, por idade de vencimento:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	31.541	22.165
Vencidos entre 1 e 30 dias	1.412	1.264
Vencidos entre 31 e 60 dias	283	9
Vencidos entre 61 e 90 dias	83	23
Vencidos entre 91 e 180 dias	422	166
Vencidos acima 180 dias	1.033	1.259
Total	34.774	24.886

O saldo de contas a receber de clientes pelas vendas de mercadorias da área privada e pública, possui representatividade de aproximadamente 75% e 25%, respectivamente. Em 2023 o prazo médio de recebimento é de 51 dias e foi de 50 dias em 31 de dezembro de 2022.

A provisão para perda por redução ao valor recuperável é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas prováveis nas contas a receber de

clientes. A provisão é calculada com base na avaliação individual da situação de cada cliente e na experiência real de perda de crédito.

Baseado no histórico de perdas destes recebíveis a administração avalia o risco de crédito como baixo, dessa forma, em 31 de dezembro de 2023 não constituiu provisão das perdas por redução ao valor recuperável.

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(3)	(3)
Constituições	-	-
Baixas efetivas	<u>3</u>	<u>-</u>
Total	<u>-</u>	<u>(3)</u>

Informações adicionais relacionadas à exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao ‘Contas a receber de clientes’, estão divulgadas na nota explicativa 24.

9 Estoques

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de estoque está representado pelo montante de R\$ 14.719 e R\$ 9.648 para 31 de dezembro de 2022, essa variação está representada pela aquisição de novos produtos a serem comercializados pela Companhia.

A provisão para perdas é constituída com base na posição de todos os produtos vencidos, para os quais não tenha sido possível efetuar a devolução aos respectivos fornecedores. Para 31 de dezembro de 2023 não foi necessário a realização de provisão para perdas de estoque.

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	-	(72)
Constituições	-	-
Baixas efetivas	<u>-</u>	<u>72</u>
Total	<u>-</u>	<u>-</u>

10 Impostos a recuperar

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Tributos sobre o lucro a recuperar		
IRRF – Imposto de renda retido na fonte	182	-
IRPJ – Imposto de renda pessoa jurídica	509	223
CSLL – Contribuição social sobre lucro líquido	<u>188</u>	<u>60</u>
Total	<u>879</u>	<u>283</u>
Outros tributos a recuperar		
ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias (a)	491	5.406
PIS – Imposto sobre circulação de mercadorias (b)	858	60
COFINS – Imposto sobre circulação de mercadorias (b)	188	273
Outros tributos a recuperar	<u>24</u>	<u>20</u>
	<u>1.561</u>	<u>5.759</u>

Total dos impostos a recuperar	2.440	6.042
Ativo circulante	2.440	3.714
Ativo não circulante	-	2.328

- (a) Saldo decorrente da isenção na venda de produtos oncológicos, amparados pelo convênio ICMS 162/94, sendo os créditos das aquisições mantidos porque o estado de Goiás não é signatário do referido convênio, cujo saldo foi substancialmente utilizado nas operações no exercício de 2023.
- (b) Montante relativo aos créditos inerentes a operação conforme permite a lei 10.637/02 para PIS e 10.833/03 para COFINS, representado na sua maioria por créditos referente a compra de mercadorias para revenda, depreciação sobre o ativo imobilizado.

11 Outros ativos

	31/12/2023	31/12/2022
Antecipações para colaboradores	91	137
Antecipações para fornecedores	600	60
Outras contas a receber	2.124	2.274
Total de outros ativos	2.815	2.471
Ativo circulante	2.699	2.363
Ativo não circulante	116	108

12 Imobilizado

a. Composição do saldo

Custo	Taxa	31/12/2023			31/12/2022		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Equipamentos de informática	20%	505	(284)	221	366	(220)	146
Instalações	10%	657	(72)	585	92	(37)	55
Máquinas e equipamentos	10%	259	(147)	112	241	(123)	118
Móveis e utensílios	10%	458	(159)	299	214	(125)	89
		1.879	(662)	1.217	913	(505)	408

b. Movimentação do custo

Custo	Equipamentos de informática	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	279	92	227	209	807
Adições	90	-	14	9	113
Baixa	(3)	-	-	(4)	(7)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	366	92	241	214	913
Adições	139	598	18	257	1.012
Baixas	-	(33)	-	(13)	(46)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	505	657	259	458	1.879

c. Movimentação da depreciação

Depreciação acumulada	Equipamentos de informática	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(183)	(28)	(104)	(104)	(419)
Adições	(43)	(9)	(19)	(21)	(92)
Baixas	6	-	-	-	6
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(220)	(37)	(123)	(125)	(505)
Adições	(64)	(40)	(24)	(34)	(162)
Baixas	-	5	-	-	5
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(284)	(72)	(147)	(159)	(662)
Imobilizado líquido em 31/12/2022	146	55	118	89	408
Imobilizado líquido em 31/12/2023	221	585	112	299	1.217

Teste ao valor recuperável dos ativos imobilizados

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor é constituído a provisão para *impairment*. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Administração avaliou e não identificou indicadores de *impairment*, não havendo, portanto, a necessidade de constituição de provisão.

Revisão das vidas úteis

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriado. Em 2023 e 2022, a Administração não identificou necessidade de ajuste nas vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado.

Garantia

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiam ativos imobilizados dados em garantia sobre passivos financeiros.

13 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de fornecedores está representado pelo montante de R\$ 27.290 e R\$ 22.849 para 31 de dezembro de 2022, tendo como prazo médio de pagamento 53 dias e 65 dias, respectivamente.

14 Empréstimos e financiamentos

O saldo é composto dos seguintes valores:

Moeda	Natureza	Indexador	Taxa	31/12/2023	31/12/2022
Real	Capital de giro	CDI	3,20% a.a	6.116	12.158
Real	Capital de giro	CDI	7,69% a.a	15.489	-
Total				21.605	12.158
Passivo circulante				19.316	4.673
Passivo não circulante				2.289	7.485

Movimentações

As movimentações dos empréstimos e financiamentos compreendem:

Saldo em 31/12/2021	-
Captações	12.000
Juros e atualizações	912
(-) Pagamento do principal	(534)
(-) Pagamento de juros	(220)
Saldo em 31/12/2022	12.158
Captações	15.489
Juros e atualizações	2.407
(-) Pagamento do principal	(6.689)
(-) Pagamento de juros	(1.760)
Saldo em 31/12/2023	21.605

Compromissos (covenants) e garantias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os contratos de empréstimos e financiamentos, firmados com as respectivas instituições financeiras, não possuem cláusulas contratuais restritivas relacionadas a *covenants* financeiros e operacionais e também não possuem garantias.

15 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos, passivos e resultado relativos a operações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

Ativo circulante	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber de clientes (a)	11	-
Total do ativo	11	-

Resultado

Venda de mercadorias (a)

Total resultado

1.046	-
1.046	-

- (a) Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia realizou operações de venda de mercadorias com a investidora no valor total de R\$ 1.046 (R\$ 0 em 2022), desse montante R\$ 11 (R\$ 0 em 2022) corresponde a títulos a receber.

Remuneração do pessoal chave da administração

Em 31 de dezembro de 2023, os montantes referentes à remuneração do pessoal chave da Administração a título de benefícios de curto prazo foi de R\$ 126 (R\$ 39 em 2022).

Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui dividendos a pagar.

16 Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Salários a pagar	214	124
INSS e FGTS a Recolher	181	92
Prêmios de produtividade e campanhas	162	-
Provisão de férias e encargos sociais	519	260
	1.076	476

17 Obrigações fiscais e tributárias

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Tributos retidos	-	41
IRPJ e CSLL	-	9
ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias	658	268
	658	318
Passivo circulante	493	153
Passivo não circulante	165	165

18 Provisão para contingências

A Administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, as ações trabalhistas, provisionou os montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Demandas prováveis		
Trabalhistas e previdenciárias	108	108
Total	108	108

Depósitos judiciais

Trabalhistas e previdenciárias	202	193
Total	202	193

Existem outras contingências passivas, com naturezas tributárias, trabalhistas e cíveis, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado de R\$ 3.957 (R\$ 3.005 em 2022), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Companhia é de R\$ 6.100.000 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ficando assim distribuídos entre os acionistas:

Acionistas	Participação	Ações	Capital
Merco Administração e Participações S.A.	100,00%	600.000	6.100.000
Total	100,00%	600.000	6.100.000

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Conforme previsto no parágrafo 1º do art. 193 da Lei 6.404/76, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

Em 31 de dezembro de 2023, não foi constituída reserva legal, em virtude do prejuízo apresentado. Em 31 de dezembro de 2022, foi constituída a reserva no montante de R\$ 121.

c. Distribuição de lucros

O estatuto social da Companhia determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 2% do lucro do exercício, conforme deliberado na ata de 31 de agosto de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, não foram realizadas distribuições de dividendos. Em 31 de dezembro de 2022, conforme assembleias gerais extraordinárias, datadas em 13 de junho de 2023, foi deliberada a distribuição de lucros a título de dividendos referente a períodos anteriores e ao período de janeiro a agosto de 2022 no valor R\$ 11.982 para a acionista.

20 Receita líquida de vendas

A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional bruta		
Venda de mercadorias	266.234	179.472
Prestação de serviços	134	-
	<u>266.368</u>	<u>179.472</u>
Deduções sobre vendas/serviços		
Impostos sobre vendas/serviços	(34.617)	(16.952)
Devoluções e abatimentos	(6.595)	(21.488)
	<u>(41.212)</u>	<u>(38.440)</u>
Receita líquida de vendas	225.156	141.032

21 Custos dos produtos vendidos, despesas comerciais e administrativas e gerais

	31/12/2023	31/12/2022
Mercadorias vendidas	201.942	126.333
Despesas de pessoal	7.393	4.117
Depreciação e amortização	205	142
Propaganda e publicidade	8	-
Comissões	-	296
Fretes e carretos	2.554	1.668
Serviços de terceiros	1.822	2.685
Despesas com manutenção	755	-
Outras despesas	3.172	1.501
	<u>217.851</u>	<u>136.742</u>

Reconciliação dos custos e despesas operacionais por função:

	31/12/2023	31/12/2023
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	201.942	126.333
Despesas administrativas	4.130	5.943
Despesas comerciais	11.779	4.466
	<u>217.851</u>	<u>136.742</u>

22 Resultado financeiro

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras		
Juros ativos	254	134
Outras receitas financeiras	-	173
Total	<u>254</u>	<u>307</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(1.760)	(912)

Juros passivos	(609)	(25)
Despesas bancária	(561)	(160)
Outras despesas financeiras	(656)	-
Ajuste a valor presente (a)	(5.382)	-
Descontos concedidos	-	(488)
Total	(8.968)	(1.585)
Resultado financeiro, líquido	(8.714)	(1.278)

- (a) O ajuste de valor presente corresponde o cálculo sobre as compras de mercadorias para revenda, com prazo de pagamento superior à 30 dias, cujos montantes são aplicado taxa de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais do mercado.

23 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

a. Conciliação de imposto de renda e contribuição social efetivos

O imposto de renda e a contribuição social efetivos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, referem-se:

	31/12/2023	31/12/2022
(Prejuízo) Lucro antes de IRPJ e CSLL	(1.310)	3.567
Imposto utilizado alíquota normal vigente - 34%	445	(1.213)
(+) Adições (exclusões)	(31)	66
Despesas indedutíveis	(31)	11
Indenizações recebidas	-	55
Total	(414)	(1.147)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	1.169
Imposto de renda e contribuição social - diferido	414	(22)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	414	1.147
Alíquota efetiva	(32%)	32%

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o imposto de renda e a contribuição social diferidos reconhecidos têm a seguinte origem:

	Balanco patrimonial		Resultado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Provisões para contingências	-	38	-	(12)
Provisão para perdas saldo acumulado ICMS	-	56	-	56
Provisões estoque	-	-	-	(23)
Prejuízos fiscais	414	-	414	-
Total	414	94	414	22

24 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

(i) Gerenciamento do risco financeiro

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, quais são os objetivos da Companhia, as políticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, bem como o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Companhia possui e segue a política de gerenciamento de risco que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e os impactos no fluxo de caixa.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e

procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

A Companhia estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa suas perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. Os principais componentes desta provisão são: um componente específico de perda relacionado a riscos significativos individuais e um componente de perda coletiva estabelecido para grupos de ativos similares com relação a perdas incorridas, porém ainda não identificadas. A provisão de perda é determinada com base em histórico de estatísticas de pagamento para ativos financeiros semelhantes e expectativa de realização da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito era:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Valor contábil		
Caixa e equivalente de caixa	1.822	1.047
Contas a receber de clientes	34.774	24.883

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de juros - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Para mitigar esse risco, as aplicações financeiras contratadas são valorizadas com base na variação do CDI.

(ii) Categoria de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados como empréstimos e recebíveis e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, conforme descrito a seguir. Não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além da informada abaixo:

Empréstimos e recebíveis

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e equivalente de caixa	1.822	1.047
Contas a receber de clientes	34.774	24.883
Outros ativos (circulante e não circulante)	2.815	2.471

Passivos Financeiros mensurados pelo custo amortizado

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores	27.290	22.849
Empréstimos e financiamentos	21.605	12.158

Valor justo dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, para os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e recebíveis”, que abrangem principalmente caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes e para o grupo de “Passivo financeiro ao custo amortizado” que abrange principalmente, fornecedores e empréstimos e financiamentos da Companhia, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo e conforme seção 11.39 do CPC PME para estes casos a divulgações de valor justo não são exigidas.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
OSTENDER JOSE DE MATTOS FERREIRA JUNIOR
MARIA DE FATIMA TOLEDO DOS SANTOS

RG 80611722 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2007 CPF 076.042.539-62

TÍTULO DE ELEITOR 097492820655 ZONA 178 SEÇÃO 177

GRUPO SANGUÍNEO A FATOR Rh POSITIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2014

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF 27623 / PR

NOME DRª. TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO 01/01/1991

DATA DE CONCLUSÃO 17/09/2014

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA PUCPR

NATURALIDADE/UF CURITIBA / PR

Tatiana Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA
Inscrição: 27623
CPF: 076.042.539-62
Endereço: RUA JOAO RAMALHO 302 SOB 6, BAIRRO ALTO
CEP: 82-820.280
Cidade: CURITIBA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 04/09/2024 às 15:41:14.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: D09F-FED4-7FB9-492D



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2136647270

NOME
WELLINGTON TEZA VILAS BOAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9632726-9 SESP PR

CPF
 050.747.909-21

DATA NASCIMENTO
 04/05/1986

FILIAÇÃO
 VALDENIR ANTIQUERA
 VILAS BOAS
 GENI DAS GRACAS TEZA
 VILAS BOAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 03559330230

VALIDADE
 16/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 06/04/2005

OBSERVAÇÕES
 EAR;A

VALIS
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
 21/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 68511418701
 PR919000968

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2136647270

PARANÁ

DFACAL AMBACEES GO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:52:05 que o documento de hash (SHA-256)
 af40a9861cd8f104bb55fd9a015bdc187a1c10cac8fcdcb72821760858f7907e foi validado em 16/11/2022 17:48:18 através da transação blockchain
 0x829c2ae592a797a12c694fdd8a364e4a5cb98ee2a6cb128ba05be53ad81604a7 e pode ser verificado em <https://www.blockchain.com/pt-br/tx/0x829c2ae592a797a12c694fdd8a364e4a5cb98ee2a6cb128ba05be53ad81604a7>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af40a9861cd8f104bb55fd9a015bdc187a1c10cac8fdbcba72821760858f7907e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94954** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Wellyngton**", cujo assunto é descrito como "**CNH Wellyngton**", faz prova de que em **16/11/2022 17:48:13**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:50:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x829c2ae592a797a12c694fdd8a364e4a5cb98ee2a6cb128ba05be53ad81604a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 18817	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 44819B9AC132C3FF240E34F7DCCDD7F8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MERCO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA BRESCIA 184 BARRAÇÃO 02		CNPJ 05.912.018/0001-83
LOCALIDADE CENTRO IND MAUÁ	CIDADE - UF COLOMBO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:12 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	27623	TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE LISSNER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **228337057 SESP SP**

CPF: **130.331.008-21** DATA NASCIMENTO: **14/09/1972**

FILIAÇÃO: **ISMAR LISSNER**
VERA SUELY LISSNER

Nº REGISTRO: **01526399216** VALIDADE: **17/03/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **20/09/1990**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **17/03/2022**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

12855840047
 PR920910171

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2370043565

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2370043565



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256)
 1efd0cf575af9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain
 0x4123526302af0139b0b767adbcd19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em <https://www.dntrf.gov.br/Blockchain> (ID: PR920910171)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.767.727-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2008

NOME: ALEXANDRE MAEOKA

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE MAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC-1913, LIVRO-88A, FOLHA-247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/07/2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.767.727-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA RECEITA
FISCAL DO PARANÁ

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
041.833.849-31

Nome
ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento
02/11/1984



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos Sócios**", cujo assunto é descrito como "**Documentos Sócios**", faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



LICENÇA SANITÁRIA Nº 898/2023

PROCESSO: 34297/2023	DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2023	VALIDADE DA LICENÇA: 08/11/2024
---------------------------------------	--	--

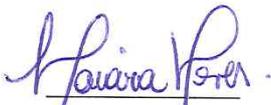
NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE		
ENDEREÇO:	RUA BRESCIA	Nº: 184	BAIRRO: MAUA
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83		
REPRESENTANTE LEGAL:	ALEXANDRE MAEOKA ANDRE LISSNER		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JULIANA BORGES LIMA	Nº CONSELHO DE CLASSE: 29794 - CRF / PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS		

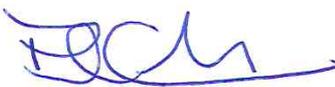
RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÕES: AUTORIZADO O COMÉRCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº 344/98. NÃO ESTÃO AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO. AS DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES DO CARTÃO CNPJ SÃO CONSIDERADAS DE BAIXO RISCO, SENDO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).

OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.

COLOMBO, 8 DE NOVEMBRO DE 2023


 MAIARA CRISTINA RIBEIRO DAS NEVES
 MATRÍCULA - 14214


 COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PRÍCILA COSTA
 MATRÍCULA 2284



45D973E0E6
 Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **336a866e5c4d219086fb8b28b44abe975867d10afce8e38506d3fdb865ba2fe4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170775** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITÁRIA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITÁRIA**", faz prova de que em **08/11/2023 16:39:15**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2023 16:40:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdbbd3781cf9616fcdeb41a74d3fe9a2c14caa9336077417dacca624afbc4d551**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Barracão 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com sede administrativa na Rua Benjamin Lins, 555 – Batel, Curitiba - PR, 80420-100, neste ato representado conforme estatuto social.

OUTORGADO: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, representante legal, brasileiro, casado, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9632726-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº 050.747.909-21, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO Á SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Esta procuração tem validade até 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE

MAEOKA:04183384931

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

MAEOKA:04183384931

Dados: 2024.05.22 17:02:31 -03'00'

MERCOSOLUCOES EM SAUDE S.A

Mercosoluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Rua Benjamin Lins, 555 – Bairro Batel – CEP 80420-100 – Curitiba/PR

(41) 3139 – 3800 | www.mercosolucoesemsaude.com.br

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PE Nº 054/2024

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.

CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216

Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR

Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855- E-mail: licitacao@merco.far.br

Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

Objeto: Aquisição de Medicamentos para dispensação na Farmácia de Atenção Básica e utilização na Unidade do Pronto Atendimento da Prefeitura Municipal de Cajati/SP,

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	600	AP	Deslanosídeo 0,2 mg/ml intramuscular/intravenosa solução.injetável com 2ml	DESLANOL 0,2MG/ML SOL INJ C/50 0,2 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 50 AMP VD AMB X 2 ML Registro M.S.: 1049712290018 deslanosídeo 0,2 mg/ml - 0,4 mg/2 ml Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	R\$ 2,0800	R\$ 1.248,00
Valor Total:						R\$ 1.248,00

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sesseenta) dias.

Prazo Entrega: 10 (dez) dias

Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias.

Dados do responsável pela assinatura do contrato: Wellyngton Teza Vilas Boas

Cargo: Representante Comercial

RG: 9.632.726-9 – SESP/PR

CPF: 050.747.909-21

Telefone: (41) 3139-3840

Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - Colombo/PR - CEP 83.413-575

E-mail:licitacao@merco.far.br

Colombo, 24 de setembro de 2024

MERCO
SOLUCOES EM
SAUDE
SA:059120180001
83

Assinado de forma
digital por MERCOSOLUCOES EM SAUDE
SA:05912018000183
Dados: 2024.09.24
14:30:09 -03'00'

05 912 018/0001-83

MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde S/A

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 – SESP/PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Nome Fantasia

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet

SAC

4644301

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF

COLOMBO/PR

Responsável Técnico

TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal

ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21511-5

Data do Cadastro

14/04/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.085692/2005-11

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Distribuir

- Medicamento

Voltar

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GALPÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002. Resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZ/MS: -----
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DISTRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandegados.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL. 103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.282/0001-50
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda, 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	CNPJ 05.912.018/0001-83
Nome Fantasia MERCO SOLUCOES EM SAUDE	
Endereço na Internet	SAC 4644301
Endereço Completo Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575	Cidade/UF COLOMBO/PR
Responsável Técnico TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA	Responsável Legal ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.07583-5 (U065WWM77399)	Data do Cadastro 27/06/2011	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.255372/2011-02</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Voltar



PROCESSO: 25351.588760/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16182.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, Nº. 251 GLP 06 A 09
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 02.376.381/0005-67
 PROCESSO: 25351.593012/2016-01 AUTORIZ/MS: P92285W477W6 (8.14628.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. EURÍPEDES DE AGUIAR, 632
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 06.893.534/0001-70
 PROCESSO: 25351.491689/2016-01 AUTORIZ/MS: P5465X60X243 (8.14625.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3VISION SOLUTIONS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES ALBUQUERQUE, 138, SALA 02
 BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 24.542.900/0001-29
 PROCESSO: 25351.494785/2016-02 AUTORIZ/MS: 25616Y651851 (8.14623.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELIPPE MOYSES BETTI FILHO, 22 - KM 109 ROD RAPOSO TAVARES
 BAIRRO: IPANEMA DO MEIO CEP: 18052592 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 18.728.531/0001-60
 PROCESSO: 25351.579992/2016-03 AUTORIZ/MS: 8011M63906WM (8.14624.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 KM 282 GALP 05 TERREO SL L
 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 22.260.124/0002-20
 PROCESSO: 25351.565762/2016-05 AUTORIZ/MS: H3418L6YLYM9 (8.14576.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J R MELO DE LIMA - EPP
 ENDEREÇO: RUA IRVAN WOLFF, 53
 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057140 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 08.563.493/0001-80
 PROCESSO: 25351.418005/2016-07 AUTORIZ/MS: P9L75M7Y4M35 (8.14627.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
 ENDEREÇO: ROD BR 153
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO
 CNPJ: 07.189.259/0017-39
 PROCESSO: 25351.452395/2016-08 AUTORIZ/MS: P986X31HW8M9 (8.14626.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.096.367/0001-62
 PROCESSO: 25351.591998/2016-09 AUTORIZ/MS: UY57415126X3 (8.14622.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODULIM EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASIL, 534-A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76900014 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 02.360.076/0001-53
 PROCESSO: 25351.570829/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07209.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.096.367/0001-62
 PROCESSO: 25351.588773/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07208.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, CONJUNTO 03, LOTE 20, Nº 19, SALA 09
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
 CNPJ: 25.106.470/0001-65
 PROCESSO: 25351.590897/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07210.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 235, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
 BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
 CNPJ: 00.939.163/0001-34
 PROCESSO: 25351.357377/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04221.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AROMA & MAGIA MANUFATURA DE PRODUTOS COSMECEUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DA PROSPERIDADE, 480
 BAIRRO: PORTO GRANDE CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 81.362.295/0001-48
 PROCESSO: 2502401740200400 AUTORIZ/MS: 2.03833.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PLUS EIRELI -EPP
 ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 575, SL 1
 BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 18.543.288/0001-06
 PROCESSO: 25351.702993/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07205.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
 BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
 CNPJ: 01.142.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.557995/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.07175.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.296.144/0001-49
 PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 446 - SALA 94
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01314000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.342.436/0001-48
 PROCESSO: 25351.106865/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05852.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
 BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
 CNPJ: 01.142.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.09791.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 08.219.262/0001-53
 PROCESSO: 25351.401520/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15905.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 08.157.293/0001-27
 PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA PITUBA Nº 17
 BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.008.240/0001-56
 PROCESSO: 25351.517162/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.09924.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
 ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 PROCESSO: 25351.255372/2011-02 AUTORIZ/MS: U065WWM77399 (8.07583.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Nome Fantasia

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF

COLOMBO/PR

Responsável Técnico

TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal

ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05934-8

Data do Cadastro

08/11/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.020044/2004-51**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR CNPJ: 23.527.504/0001-60 PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: oliver's quimicaltda -me ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE LUCAS --N 2-85 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP CNPJ: 24.472.848/0001-81 PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP CNPJ: 26.519.600/0001-54 PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07231.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APA- RECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 23.079.853/0001-66 PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATE- RIAL CIRURGICO EM GERAL-ME ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂN- NIA/GO CNPJ: 25.048.186/0001-80 PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito in- dustrial), nº 210 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORA- DA/RS CNPJ: 00.451.687/0001-81 PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319 BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA CNPJ: 19.421.811/0001-94 PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07237.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRI- CH, 1541 BAIRRO: ITROUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUME- NAU/SC CNPJ: 24.537.945/0001-05 PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07234.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARU- LHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434 BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP CNPJ: 24.980.102/0001-89 PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07247.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	Total de Empresas : 118
EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO- EIRELI ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUA- REMA/RJ CNPJ: 21.310.189/0001-99 PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTA- GEM/MG CNPJ: 03.908.575/0001-03 PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970 ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC CNPJ: 22.585.797/0001-79 PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07243.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACA- DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LO- JA BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE ME- RITI/RJ CNPJ: 00.448.675/0001-06 PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re- solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve: Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em- presas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu- blicação.
EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMER- CIO LTDA - ME ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410 BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARA- QUARI/SC CNPJ: 24.955.682/0001-54 PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07229.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LT- DA - ME ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MI- NAS/MG CNPJ: 23.870.086/0001-09 PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.	JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL , 990 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CA- SANTO AGOSTINHO/PE CNPJ: 97.550.973/0001-36 PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07238.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GAL- PAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUE- RI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE- NE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	ANEXO
	EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉ- TICOS EIRELI EPP ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZI- NHO/RS CNPJ: 08.038.869/0001-37 PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
	EMPRESA: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LT- DA	



RA/PR	ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705 BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
2.05717.7	CNPJ: 05.855.974/0001-70 PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: Contém 1g S/A ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500 BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	CNPJ: 53.626.214/0001-34 PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS:	1.15578.6
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	ATIVIDADE/CLASSE EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	EPP
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
DE HIGIENE	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	CNPJ: 04.564.165/0001-47 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	1.12397.1
DE HIGIENE	REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TOS DE HIGIENE	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	NE	EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP.
4630	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,	EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 308/201 BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ	ENDEREÇO: RUA R ELEUTERIO DA SILVA 143 QUADRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
37706055	BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POÇOS DE CALDAS/MG	CNPJ: 29.807.583/0001-49 PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS:	CNPJ: 07.757.804/0001-89 PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS:
2.07797.6	CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS:	1.07996.5	1.07705.0
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA: Arese Pharma Ltda ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DA	1081
NORTE/CE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE	ENDEREÇO: SHCS CR QUADRA 515 BLOCO A LOJA 05 - SUBSOLO E TÉRREO BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASÍLIA/DF	BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP CNPJ: 07.670.111/0001-54 PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS:
2.08420.9	CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS:	1.13056.0	1.15819.9
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045 BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB	DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 02.000.831/0001-99 PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS:	EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
LTDA - ME	EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL	1.05735.1	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
GEM GRANDE PAULISTA/SP	ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARZEA GRANDE PAULISTA/SP	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
2.07987.2	CNPJ: 21.810.980/0001-68 PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: gilmar chizzolini - me ENDEREÇO: rua das palmas, 235 BAIRRO: pq dos ipes 1 (polvilho) CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP	FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	CNPJ: 25.067.657/0001-05 PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS:	IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	1.15973.0	REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
NE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DE HIGIENE	IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A ENDEREÇO: Rua Bresciana nº184 barracão 2 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR CNPJ: 05.912.018/0001-83 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS:
Nº 810	EMPRESA: JADLOG LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG,	CNPJ: 07.955.424/0001-59 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS:	1.05934.8
LO/SP	BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP	1.07707.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
2.04719.8	CNPJ: 04.884.082/0001-35 PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI CNPJ: 34.973.438/0001-78 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS:
TOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI	1.05725.6
ZA	EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUSA ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG	CNPJ: 03.315.618/0001-39 PROCESSO: 25351.454012/2014-14 AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
2.08580.1	CNPJ: 08.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS:	1.11163.6	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	4630
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POÇOS DE CALDAS/MG
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS:
HIGIENE			1.10165.7

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Colombo, 24 de setembro de 2024.



MERCO
SOLUCOES EM
SAUDE
SA:05912018000
183

Assinado de forma
digital por MERCOSOLUCOES EM SAUDE
SA:05912018000183
Dados: 2024.09.24
14:30:44 -03'00'

05 912 018/0001-83
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 24 de setembro de 2024.



MERCO
SOLUCOES EM
SAUDE
SA:05912018000
183

Assinado de forma
digital por MERCOS
SOLUCOES EM SAUDE
SA:05912018000183
Dados: 2024.09.24
14:31:21 -03'00'

05 912 018/0001-83
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR

(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

Doc. Proc. Administrativo 594/2024 | Anexo: MR.pdf (146/152)

4899/6770

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

SOLUÇÕES EM SAÚDE

Colombo, 24 de setembro de 2024.

MERCO
SOLUCOES EM
SAUDE
SA:05912018000
183

Assinado de forma
digital por MERCO
SOLUCOES EM SAUDE
SA:05912018000183
Dados: 2024.09.24
14:32:01 -03'00'

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR

(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

Doc. Proc. Administrativo 594/2024 | Anexo: MR.pdf (147/152)

4900/6770

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscea nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Colombo, 24 de setembro de 2024.



Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 054/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Colombo, 24 de setembro de 2024.



Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR

(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

Doc. Proc. Administrativo 594/2024 | Anexo: MR.pdf (149/152)

4902/6770

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2024

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscea nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Colombo, 24 de setembro de 2024.



MERCO SOLUCOES
EM SAUDE
SA:05912018000183

Assinado de forma
digital por MERCOSOLUCOES EM SAUDE
SA:05912018000183
Dados: 2024.09.24
14:33:52 -03'00'

05 912 018/0001-83
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Rua Bréscea, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 898/2023

PROCESSO: 34297/2023	DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2023	VALIDADE DA LICENÇA: 08/11/2024
---------------------------------------	--	--

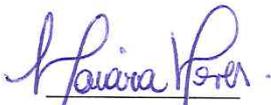
NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE		
ENDEREÇO:	RUA BRESCIA	Nº: 184	BAIRRO: MAUA
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83		
REPRESENTANTE LEGAL:	ALEXANDRE MAEOKA ANDRE LISSNER		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JULIANA BORGES LIMA	Nº CONSELHO DE CLASSE: 29794 - CRF / PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS		

RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES: AUTORIZADO O COMÉRCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº 344/98. NÃO ESTÃO AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO. AS DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES DO CARTÃO CNPJ SÃO CONSIDERADAS DE BAIXO RISCO, SENDO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).

OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.

COLOMBO, 8 DE NOVEMBRO DE 2023


 MAIARA CRISTINA RIBEIRO DAS NEVES
 MATRÍCULA - 14214


 COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PRICILA COSTA
 MATRÍCULA 2284



45D973E0E6
 Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **336a866e5c4d219086fb8b28b44abe975867d10afce8e38506d3fdb865ba2fe4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170775** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITÁRIA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITÁRIA**", faz prova de que em **08/11/2023 16:39:15**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2023 16:40:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdbbd3781cf9616fcdeb41a74d3fe9a2c14caa9336077417dacca624afbc4d551**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Proc. Administrativo 39- 594/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/09/2024 às 11:05:00

Segue documentos de habilitação das empresas iNOVAMED para assinatura da equipe de apoio.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

INOVAMED.pdf